



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 22 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Lei Municipal nº 1721/05, que *"Dispõe sobre a regulamentação da função pública de Conselheiro Tutelar do Município de Caxambu"*;

Considerando a Lei Federal nº 12.696/12, que *"Altera os arts. 132, 134, 135 e 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para dispor sobre os Conselhos Tutelares"*.

RESOLVE: Nomear, a partir de 10/01/2020, a Sr^a. **MARILENE TOLEDO DE AMORIM**, para exercer a função de Conselheiro Tutelar de Caxambu-MG, para o período de 10/01/2020 a 09/01/2024, em virtude de eleição realizada em conformidade com o Edital nº. 001/2019, CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 10 de janeiro de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino